CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

PROJETO DE LEI Nº 052/2022.

Institui no calendário comemorativo de Marabá, o Dia Municipal do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio, e dá outras providências.

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o Dia Municipal do DeMolay, a ser comemorado anualmente no dia 21 de maio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Marabá, 10 de maio de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

JUSTIFICATIVA

Na cidade de Marabá, a Ordem DeMolay chegou em 27 de janeiro de 1994 por intermédio do Maçom e Ex-Prefeito Paulo Bosco Rodrigues Jadão, sendo instalado no dia de 21 de maio o Capítulo Pedro Marinho de Oliveira nº 220, patrocinado pela Loja Maçônica Firmeza e Humanidade Marabaense n°06.

Durante esses 28 anos de atuação em Marabá, a Ordem DeMolay tem contribuído de forma significativa para a formação de vários membros, que hoje colaboram para o desenvolvimento da sociedade local.

Pelo esforço e pela dedicação desses jovens da Ordem DeMolay, em prol da sociedade marabaense e incentivo ao engajamento político e social da juventude é salutar a homenagem feita por meio da comemoração ora proposta.

Cumpre ressaltar que foi decretado o Dia DeMolay pelas câmaras municipais das cidades de Belém (PA), Foz do Iguaçu (PR), Caruaru (PE), São Carlos (SP), Itabaiana (SE), Manhumirim (MG), Petrolina (PE), Andradina (SE) e Caxias do Sul (RS), além da Assembleia Legislativa do Estado do Pará (ALEPA). E no ano de 2010, o Congresso Nacional aprovou o Dia DeMolay em nível nacional (18 de Março - Dia do DeMolay, Lei Federal n.º 12.208/2010).

Desse modo, incentivar a formação de jovens líderes preocupados com o desenvolvimento de nosso País é função desta Casa, e esta proposição, embora de maneira singela, caminha ao encontro da valorização de medidas positivas a favor da juventude.

Por meio do trabalho desenvolvido pela Ordem, os jovens são estimulados a discutir problemas e expressar suas ideias, desenvolvendo um trabalho social e construtivo, visando sempre ao amor fraterno e respeitoso entre eles e a sociedade.

Registramos, ainda, que esta iniciativa se iguala a inúmeras outras já levadas a efeito em diversos Municípios e Estados da Federação, reconhecendo os bons serviços prestados pela instituição em todo o País.

Marabá, 10 de maio de 2022.

PEDRO CORRÊA LIMA
Presidente da Câmara Municipal de Marabá